

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6691 DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.16.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	CÓD	569	R\$			20.000,00
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	–	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	CÓD	571	R\$			50.000,00
TOTAL	.....					R\$			<b>70.000,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PROGRAMA: 0032 – EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 – MANUT.DA FOPAG EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% FUNDEB

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.1.9.1.00.00.00.00	-	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3.3.1.9.1.13.00.00.00	-	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	CÓD	588	R\$		5.000,00
TOTAL					R\$		<b>5.000,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2106 – MANUT.DA FOPAG EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.1.9.0.16.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	CÓD	726	R\$		5.000,00
TOTAL					R\$		<b>5.000,00</b>

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.08.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	CÓD	1132	R\$		23.000,00
TOTAL					R\$		<b>23.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2107 – MANUT.DA FOPAG EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	732	R\$		103.000,00
TOTAL					R\$		<b>103.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 22 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração